

Sessão de 9 de Janeiro de 1883

O Senhor Vice-presidente declarou aberta a sessão estando presentes os Senhores Cunha-Simões Teixeira-Megreia-Henriques e Marques-Doutor Simões e Pacheco.

Depois de lida e aprovada a acta da antecedente deu-se conta do seguinte:

Foram apresentados dois officios do Senhor Presidente da Commissão Executiva da Junta Geral, sob numeros dois mil e dozentos e nove e dois mil e dozentos e onze, enviando os accordados que approvaram o lance de estrada comprehendido entre a Igreja de San Thieago e o Crasto. Futurada.

Um requerimento de José de Paatos Guimarães, de Lacouá Vista Villa, pedindo licenca para construir uma casa no local em que vive e para demo-

Luiz

demolir uma parede que confina com o caminho que da servidão para as terras lavadeiras. Sera resolvido depois de informacao

Outro de Manuel Marques Parollo, de Loureiro, pedindo licença para reformar uma parede para vedar o terreno do seu quintal. Sera resolvido depois de informacao

Outro de Frei Gomes, de Loureiro, pedindo licença para ~~edificar~~ as suas terras sitas na Moura da mesma freguesia. Sera resolvido depois de informacao

Outro assignado por Manuel Jose de Carvalho Novo e Jose d'Almeida Ferramenta, de Villas desta villa, pedindo que seja applicada a multa a Rosa riwa que ficou de Antonio Jose de Pastas Amorim, por ter mandado vallar uma porção de terra no sito no val das Colmeias e Fontanheira limites de mesmos logar. Sera resolvido depois de informacao

Outro assignado por sete moradores do logar de Trudo e Cabeco de Macinhata, pedindo que a Camara lhe conceda a prestacao de trabalho do corrente anno, da mesma freguesia, e vote no orcamen to uma quantia não inferior a dez mil reis, para reparo dos caminhos que dos referidos logares se guem para diferentes partes da freguesia. A Ca mara resolvera opportunamente

Outro de Anna Rita Sottura, da Freya de Lou reiro, pedindo o beneficio da lactacao para um fi lho que deu a luz. Ao superior visado respecti vo

Outro de Manuel Jose Pereira, das Lavadeiras de Avella, pedindo para ses igento de pastas semico nas estradas por estar impossibilitado. Despedido. Tudo o expediente pelo senhor vice presidente foi apresentado o orcamen to da receita e despesa relativo

do corrente anno, o qual foi approvado como se ve  
da acta seguinte:

Acta de discussão e approvação do orçamento geral  
da receita e despesa do Município para o corrente  
anno de mil oitocentos e oitenta e tres.  
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil oitocentos e oitenta e tres, aos nove de janeiro  
n'esta Villa de Oliveira de Azeméis, nos paços Mu-  
nicipaes, estando reunida a Camara composta do  
Vice-presidente o Doutor Bento Ferreira da Silva  
Guimarães e dos vereadores Manuel José da Cunha  
José Simões Ferreira - Antonio José Ferreira e Megria -  
Sebastião Henriques Marques - Doutor Antonio  
Simões das Reis e João Carlos da Costa Pacheco, disse  
o mesmo Vice-presidente que apresentava o orçamen-  
to ordinario da receita e despesa d'este Município para  
o corrente anno de mil oitocentos e oitenta e tres, o  
qual havia sido organizado em vista das disposições  
contidas no Código Administrativo, e das instrucções  
que tem sido transmittidas á Camara acerca  
deste assumpto, que n'este orçamento não foi descri-  
pto saldo algum, mas que será o mesmo descrito,  
quando chegar, no primeiro orçamento suplementar  
que tenha de organizar-se: e que ia proceder á lei-  
tura de todas as verbas no mesmo orçamento descri-  
tas, a fim de serem discutidas e approvadas em harmo-  
nia com o disposto no artigo cento e trinta do citado  
Código. Terminada a leitura, verificou-se, depois  
de feitas algumas considerações, que todas as verbas  
tanto da receita como da despesa foram approvadas  
por unanimidade, assignando vencidas as seguintes  
vereadores Doutor Simões e Henriques Marques  
com allação á redacção do ordenado do Facultativo

Lucena

Antonio Joaquim De Mattos, deliberando em seguida a Camara ratificas aqui o lancamento das contri-  
 buicoes lancadas no anno anterior que sao as seguinte-  
 s: Quirois reis em cada Kilogramma de carne ver-  
 de de boi, Vacca, Vitella e Carneiro, que se abater n'is-  
 te Concelho, vinte reis em cada litro de vinho madei-  
 ro verde, comprehendendo o vinho branco, engarrafado  
 do gurgiga, que se vender n'este Concelho, cento e vin-  
 te reis em cada cabeca de gado, e sessenta reis em ca-  
 da cabeca de Vitella, que se abater na cara do ma-  
 tabeiro desta Villa, que continuara a cobrar-se co-  
 mo rendimento proveniente da taxa de locacao pe-  
 lo uso do Matadouro: deliberando finalmente a  
 Camara que depois de publicado por dez dias este or-  
 camento, seja enviado superiormente para ser apro-  
 vado.

Depois foi tambem apresentada a conta da re-  
 ceita e despesa do Municipio relativa ao anno de  
 mil oitocentos e oitenta e um, a qual foi approva-  
 da como se ve do auto seguinte:

Em anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
 to de mil oitocentos e oitenta e tres, aos nove de  
 Janeiro, n'esta Villa de Olivença e Aguias, nas pa-  
 cas Municipaes, estando reunida a Camara com  
 Junta do Vice presidente o Doutor Bento Ferreira  
 da Silva Guimarães e das vereadores abaixo assig-  
 nados, pelo referido Vice presidente foi dito que em  
 cumprimento do que diz o artigo cento e trinta  
 e oito do NovoCodigo Administrativo, apresentava  
 a conta da receita e despesa deste Municipio, rela-  
 tiva ao anno Civil de mil oitocentos e oitenta e  
 um, acompanhada das respectivas documentas,  
 a fim de a Camara deliberar sobre a mesma conta,  
 em harmonia com o que determina o artigo cento

e quarenta e um do referido Código. - E passando a  
Camara a examinar a sobredita conta verificou  
se depois ser a mesma aprovada por unanimidade  
por se haver reconhecido que na organisação da  
mesma se observaram as formalidades legais,  
a qual depois de publicada por editais de dez  
dias, como determina o artigo cento e quarenta  
e tres do predicto Código, será remettida ao Ex-  
cellentissimo Governador Civil para ser jul-  
gada pelo Conselho de Districto, em vista  
do disposto no respectivo regulamento e leis em  
vigor.

Sob proposta do senhor Vice presidente e con-  
ta do artigo vinte e seis das instrucções de vinte e  
seis de Junho de mil oitocentas e sessenta e seis,  
procedeu a Camara a formação da Habella do  
preço do serviço devido pelas habitantes d'este  
Concelho no corrente anno de mil oitocentos e oi-  
tenta e tres, pela forma seguinte: O preço de ca-  
da um dia de serviço braco será de cento e sessenta  
reis, e o preço de cada um dia de serviço de bois e car-  
ro será de seiscentos reis.

E não havendo nada mais que deliberar se le-  
vantou a sessão que vai ser assignada depois de li-  
do por mim Custodio Joaquim Barboza do-  
cto, que se subscreve.

Costa Ferreira Presidente  
Mariano José Casanova  
Jose Simões de Azevedo  
Antonio Lúcio dos Reis  
Antonio 1.<sup>o</sup> Ferr. Alegria  
Sebastião Henrique Marques  
João Soares da Costa Cacheco